

Zimbra

camilla.santos@tjam.jus.br

---

**Solicitação de Esclarecimentos (MÍDIAS/PAGAMENTO/ENVIO DE DOCUMENTOS/DOCUMENTOS ORIGINAIS/TRADUÇÃO JURAMENTADA) PE Nº 2/2020 - TJ - AM - Item: 1. (PID - 0237-20).**

---

**De :** Tatiana Silva <edital@daten.com.br>

Ter, 31 de mar de 2020 10:23

**Assunto :** Solicitação de Esclarecimentos (MÍDIAS/PAGAMENTO/ENVIO DE DOCUMENTOS/DOCUMENTOS ORIGINAIS/TRADUÇÃO JURAMENTADA) PE Nº 2/2020 - TJ - AM - Item: 1. (PID - 0237-20).**Para :** cpl@tjam.jus.br**Cc :** Franklin Mota <ascom@daten.com.br>, Lucca Santana <analise@daten.com.br>**Solicitação de Esclarecimentos (MÍDIAS/PAGAMENTO/ENVIO DE DOCUMENTOS/DOCUMENTOS ORIGINAIS/TRADUÇÃO JURAMENTADA) PE Nº 2/2020 - TJ - AM - Item: 1. (PID - 0237-20).**

Prezados (as) Senhores (as),

Bom dia.

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

**Pergunta 01** – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

- a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

**Pergunta 02** - No quesito **PAGAMENTO:****"CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA DO PAGAMENTO**

**24.1 – O pagamento será efetuado pela Divisão de Orçamento e Finanças do TJAM, de acordo com a legislação vigente, após recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando a prestação do serviço de maneira satisfatória. "**

O edital não informa o prazo para efetuar o pagamento. Podem nós informar?

**Pergunta 03** - No quesito da **DOCUMENTAÇÃO**:

O edital não informa o prazo do envio da documentação original. Podem nos informar?

**Pergunta 04** : **EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS**:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

**Pergunta 05** – Quanto à exigência por declaração do fabricante com **Tradução Juramentada**, o Edital assim estabelece:

**"16.8 – Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos. "**

Entende-se que este respeitável órgão considerará como válida e aceitável declaração do fabricante com tradução simples para língua portuguesa, sem a necessidade de ser realizada tradução juramentada. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,

Tatiana Lopes  
Daten Tecnologia Ltda  
Telefone: 71 - 3616 - 5500